

ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 13/2023

COMUNICADO

- Assunto:** Quanto aos pedidos de esclarecimentos apresentados referente ao Ato Convocatório AGEVAP nº 13/2023.
- Referência:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Auditoria Externa Independente para o Exercício de 2023

Questionamento 1

No Item 3.5 diz que:

"3.5 Equipe técnica

Para a realização do trabalho de Auditoria Externa Independente será necessária a formação de uma equipe técnica mínima:

01 (um) auditor contábil e financeiro sênior, que será o coordenador da equipe;

02 (dois) assistentes administrativos (Formação: nível superior em áreas correlatas)."

Os documentos desses profissionais (Identificação e Diplomas) devem ser enviados nos envelopes ou será solicitada apenas no momento da contratação?

Resposta 1

Apenas na contratação.

Questionamento 2

As declarações, propostas e documentos que serão assinados pelo representante da empresa precisam ter o reconhecimento de firma?

Resposta 2

Apenas a carta de credenciamento, e o Atestado de Capacidade técnica conforme o caso, itens 4.1 e 5.7.1 do Edital.

Questionamento 3

Os documentos de credenciamento do representante da participante deve se encontrar fora do envelope? Precisam ser autenticados e com firma reconhecida?

Resposta 3

Deverão estar fora dos envelopes, necessitando de firma reconhecida para a carta de credenciamento, e podendo ser cópia simples o contrato social para o credenciamento. Nos demais casos a documentação deverá esta autenticada conforme item 5.1.1 e 5.1.2.